



Ata da 9^a sessão extraordinária da 1^a sessão legislativa da 19^a legislatura. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 9^a sessão extraordinária da 1^a sessão legislativa da 19^a legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Edenir José Gaio Flores, 1º Secretário, e Gilmar Costa, 2º Secretário, e presentes os Vereadores, João Savi, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira e ausentes os vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos, convocada para apreciação em 2^a discussão e votação dos Projetos de Lei 6597, 6617, 6618, 6619 e 6620/2025. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente abriu a sessão e convidou o vereador Gilmar Costa para assumir a 2^a Secretaria, informou que a discussão das atas das sessões anteriores, 46^a Sessão Ordinária e 8^a Sessão Extraordinária, seriam transferidas para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. O Senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, o qual constou o seguinte: Do Exmo. Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 882/2025 encaminhando o Projeto de Lei nº 6622/2025, que Dispõe sobre o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico-Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no exercício de 2025, e dá outras providências. Do Departamento de Segurança e Trânsito; Ofício nº 123/2025 em resposta à Indicação nº 399/2025 do vereador irmão Fabiano, esclarecendo que a referida solicitação encontra-se contemplada no planejamento da Administração Municipal, sendo prevista para execução nos exercícios financeiros de 2026 e 2027, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de investimentos da pasta responsável; Ofício nº 124/2025 em resposta ao Requerimento nº 87/2025 do vereador Vane, esclarecendo que no momento, não há respaldo legal para obrigar o proprietário do referido veículo a realizar a remoção, uma vez que o Município ainda não dispõe de legislação específica que determine a retirada de veículos estacionados em via pública nessas condições; Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Ofício nº 55/2025 em resposta à Indicação nº 152/2025 do vereador João Savi, informando que a revitalização do local conhecido como "Praça da Emater", contemplando a recuperação de calçadas, bancos e iluminação, informam o seguinte: Iluminação: a demanda encontra-se no cronograma de execução, aguardando apenas a chegada do material solicitado para que o serviço seja realizado, e que a Revitalização da Praça, a competência é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a qual foi encaminhado o Processo Administrativo nº 11295, visando a devida análise e providências. Finalizada a leitura das matérias do expediente, foi registrada a presença de todos os senhores vereadores com exceção dos vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos e não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores vereadores com exceção dos vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos, em 2^a discussão e votação o Projetos de Lei 6597/2025 foi aprovado pela maioria com voto contrário do vereador Edenir José Gaio Flores; também em 2^a discussão e votação os Projetos de Lei 6617, 6618, 6619 e 6620/2025 foram aprovados por todos. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei 6622/2025 para análise e emissão de pareceres. O senhor Presidente convocou os senhores vereadores para Sessões Extraordinárias, nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de dezembro de 2025, às 19 horas, para apreciação em 1^a e 2^a discussão e votação respectivamente do Projeto de Lei 6622/2025, que "dispõe sobre o plano de amortização para equacionamento do déficit técnico-atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS) no exercício de 2025 e dá outras providências" e solicitou às comissões a gentileza de emitirem os devidos pareceres em tempo hábil para a realização das sessões extraordinárias. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. O senhor Presidente fez uso da palavra e abordou sobre a segunda discussão do Projeto de Lei nº 6.597, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.084, referente ao auxílio-alimentação. Esclareceu que, na condição de presidente desta Casa, não possui direito a voto nesta votação, exercendo-o apenas em caso de empate (4 a 4), o que não ocorreu. O presidente ressaltou que, embora reconheça que o auxílio-alimentação será de grande ajuda para todos os vereadores, pessoalmente não poderia manifestar-se a favor do projeto, declarando que seu voto teria sido contrário. Mencionou que, em reuniões anteriores,



havia sido discutida a possibilidade de um valor menor, o que, em sua avaliação, teria sido mais adequado. Destacou, entretanto, que o projeto está dentro da legalidade e que a maioria dos vereadores aprovou a matéria. O presidente Diego afirmou que, desde o início de seu mandato, sabia do valor do subsídio de vereador e disse que manteria esse posicionamento durante todo o mandato. Comprometeu-se a doar, mensalmente, o montante de R\$ 900,00 a instituições, associações ou comunidades, sempre fora do período eleitoral, prestando contas à população sobre a destinação dos recursos. Esclareceu que não tem a intenção de julgar os nobres colegas vereadores, afirmando ser favorável ao reajuste salarial, mas considerando que tal medida seria para uma próxima gestão, de modo que nenhum dos atuais vereadores fosse beneficiado neste momento. Comentou que poderia ter sido discutido um valor menor, mas defende que a remuneração dos futuros legisladores deve ser adequada para garantir que pessoas capacitadas exerçam o mandato com dedicação, destacando que quem escolhe os representantes é a população. O presidente manifestou ainda preocupação com a ausência de alguns vereadores em pautas polêmicas, considerando que, em assuntos de grande relevância e pressão popular, todos os parlamentares deveriam estar presentes, contribuindo, defendendo ou manifestando suas opiniões. Lamentou que nem todos tenham participado dessas discussões, reforçando que acredita na importância da presença e da participação de todos os membros da Casa. Finalizou declarando que essa foi sua palavra como presidente, reiterando seu posicionamento pessoal e o compromisso de transparência com a população, especialmente no que se refere à doação mensal do auxílio-alimentação. O vereador Sargento Gaio pediu ao senhor Presidente e fez sua manifestação em relação ao Projeto de Lei nº 6.597, que trata do auxílio-alimentação. Declarou que cada vereador possui direito ao seu voto, seja favorável ou contrário, e informou que optou pelo voto contrário ao projeto. Esclareceu, ainda, que o valor correspondente ao auxílio-alimentação que lhe seria destinado será doado mensalmente a uma instituição, enquanto perdurar a vigência do benefício. Finalizou agradecendo pela oportunidade de se manifestar. O presidente Diego, retomando a palavra, agradeceu ao vereador Sargento Gaio e comentou que, com a doação do auxílio-alimentação por parte de ambos, poderia formar um valor significativo para ajudar instituições, possivelmente de forma conjunta. Ressaltou que não pretende julgar nenhum dos colegas vereadores, destacando a importância do trabalho parlamentar e a dedicação diária dos vereadores ao serviço público. O presidente afirmou que, ao contrário do que algumas pessoas comentam, os vereadores trabalham em regime contínuo, muitas vezes de domingo a domingo, estando sempre disponíveis para atender às demandas da população. Enfatizou que os vereadores merecem ser remunerados por seu esforço, reconhecendo que, embora pessoalmente seja contrário ao valor total do auxílio-alimentação, considera justo que os parlamentares recebam sua remuneração pelo trabalho realizado. Finalizou reiterando seu posicionamento pessoal, agradecendo a todos e encerrando sua manifestação. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que às 20 horas seria realizado a 10ª Sessão Extraordinária para 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei: 6.556/2025 substitutivo, 6.557/2025 substitutivo e 6.616/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b5ad0fc2-0bb3-4899-8285-f06683e0e6d2>

